

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
XLII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL**

COMUNICADO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) comunica que, quanto ao XLII Concurso Público para provimento de cargo de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, regido pelo Edital n.º 1 – TJDFT, de 8 de maio de 2015, ocorreu, quando da disponibilização dos espelhos relativos à prova escrita P_2 para os candidatos, um erro no sistema de visualização na internet, falha técnica violadora da regra contida na Resolução n.º 75, de 2009, do CNJ, que impede o arredondamento das notas.

Reafirma que as notas tornadas públicas quando da identificação da prova escrita P_2 e publicação do Edital n.º 15 – TJDFT, de 6 de outubro de 2015, estão corretas e em perfeita sintonia com as lançadas pelos Examinadores quando da correção.

Informa que, por decisão da Banca Examinadora do Concurso, conforme edital a ser publicado no *Diário Oficial da União* na data de amanhã, dia 16 de outubro de 2015, será reaberto o prazo para vista e eventual interposição recursos contra o resultado provisório da prova escrita P_2 .

Em face do erro no sistema, já corrigido, os espelhos de avaliação serão, novamente, disponibilizados aos candidatos.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2015.